



**Câmara Municipal de
Mesquita**
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.084/2021/GB

Mesquita-RJ, 16 de Novembro de 2021

De: Vereador **GION FLOR**
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a troca das lâmpadas das ruas do bairro Cruzeiro do Sul por lâmpadas de LED.

Justificativa: As Lâmpadas de LED possuem maior luminosidade e são muito mais econômicas, diminuindo os custos com a iluminação pública e aumentando a eficiência energética. Além disso, com uma melhor iluminação, vem também uma maior segurança para a população.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,



Gion Flor
Vereador

MUNICÍPIO DE
PROTOCO

039.011.001.2021

16:11:2021